



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 729/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Jandira Salette Antunes Duarte Cardoso, Conselheira Tutelar, matrícula 1812-8, CPF nº 624.787.379-49 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 300,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2019, para Foz do Iguaçu PR, para Participar do Congresso da Criança e Adolescente: Prioridade Sim, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito